



DECRETO Nº 13.064/2023

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 –SEED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no processo digital nº 2624/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo nº nº 004/2022 –SEED, Auxiliar de Serviço Municipal, subsidiado pela Lei nº 3.611/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 03 de maio de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADAES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação